CÂMARA MUNICIPAL DE
BOA VISTA
A serviço do povo

LIDO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO 1 / 1
1º Secretário

GABINETE DO VEREADOR JÚLIO MEDEIROS

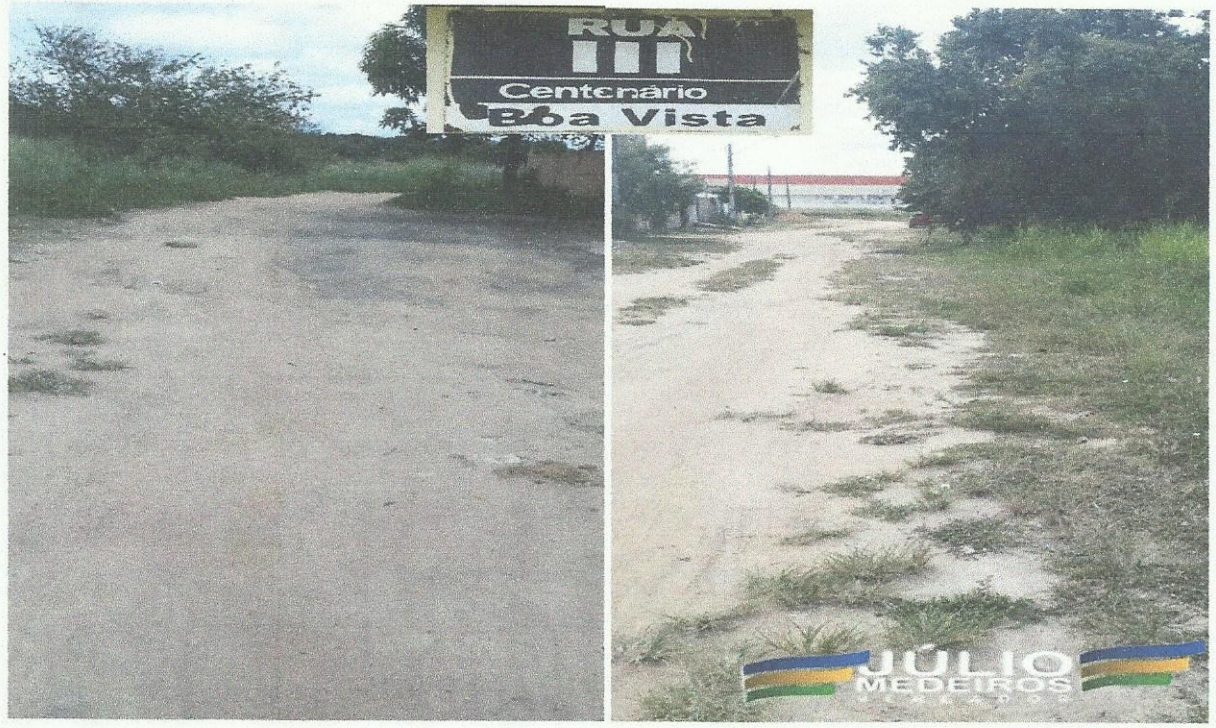
INDICAÇÃO Nº 681 /2017

Excelentíssima Senhora
Maria Tereza Saenz Surita

Prefeita de Boa Vista

O Vereador que esta subscreve, no amparo do Art.110, inciso IX do Regimento Interno desta Casa Legislativa, solicita a Excelentíssima Senhora Prefeita de Boa Vista **Maria Tereza Saenz Surita** que seja atendida a seguinte Indicação:

"QUE SEJA EXECUTADO ATRAVÉS DO SETOR COMPETENTE OS SERVIÇOS DE LIMPEZA, PATROLAMENTO E PICARRAMENTO DA RUA III, NO BAIRRO CENTENÁRIO, PARA A BOA E CORRETA TRAFEGABILIDADE E BEM ESTAR DA POPULAÇÃO".



Justificativa: - A pavimentação asfáltica nos nossos bairros é de suma importância para as comunidades, gerando qualidade de vida e oportunizando melhor trafegabilidade de veículos e pedestres, bem como, diminuirá os transtornos que esta situação vem causando aos moradores do bairro. Entendemos que a melhor alternativa para resolver essa problemática é anulando os riscos ambientais ou, no mínimo, amenizar a situação com a aplicação de ações preventivas. Portanto, a construção do pavimento no bairro, certamente irá amenizar as dificuldades da comunidade, embelezará a cidade, sobretudo, valorizará os patrimônios residenciais. Como representante dos munícipes nesta casa, rogo o apoio e uma resposta a esta indicação.

Providenciado Através do Ofício.
Nº 052 de 04/04/17 de

JÚLIO MEDEIROS
VEREADOR – PTN

RECEBIDO
DIRETORIA DE COMISSÕES
EM 03 / 04 / 2017
ASSINATURA

Plenário **"Estácio Pereira de Melo"**, Boa Vista-RR, 03 de abril de 2017